CONTRATO N.º 196/2019 (e seus aditivos)

MACHADO DE ASSIS

OBJETO: Atendente de Serviços de Saúde – PSF Santo Antônio.

Vencimento: 15/10/2020

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS</u>



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 196/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: NESLENE APARECIDA MACHADO ASSIS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 030.948.276-32, portadora da cédula de identidade MG-10.044.121 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 1.269.834.098-5, residente e domiciliada à Rua Torquato Jose de Almeida, nº 1300, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CBO/MTE: 515110

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Acolher usuários que procurem os serviços nas unidades de saúde diariamente; agendar consultas e exames; atender ao telefone; retirar e arquivar prontuários dos pacientes; fazer controle de materiais de escritório; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: PSF – SANTO ANTONIO – SEDE

PRAZO: Início: 16/10/2019

Término: 15/10/2020

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.134,31 (hum mil cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5° dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2°, inciso VI c/c art. 3°, inciso II e §1°)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 176/2019.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, esta contratação é necessária para compor a equipe de ESF, uma vez que houve recisão do contrato anteriormente firmado. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

Noslene Aporecida Machado Assis







DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária nº 223, FR 1480.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 16 de Outubro de 2019 e terminam no dia 15 de Outubro de 2020.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 15 de Outubro de 2019.

Suely Alves Perreira Lemos

Prefeita

Neslène Aparetida Machadorde Assis

Contratada

Testemunhas:

1)

Audiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) CPF: cara Martins de Melo

CPF: Audille 1,12,986 688-62